



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 13/2016 – DG

Concede Licença para Capacitação ao  
servidor Clauton Ernest Vasconcelos  
Gurgel.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que  
consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 16505/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CLAUTON ERNEST VASCONCELOS GURGEL,  
ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula nº 92440621, do  
Quadro de Pessoal deste Tribunal, Licença para Capacitação, a ser usufruída de forma  
parcelada, sendo o primeiro período de 20/01/2016 a 22/03/2016, referente ao período  
aquisitivo de 21/12/2006 a 19/12/2011, com fundamento no artigo 87, *caput*, da Lei nº.  
8.112, de 11/12/1990, com redação alterada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, c/c o  
art. 2º, *caput*, da Portaria nº 307/2015-GP, objetivando participar de evento de  
capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no § 7º do art. 2º da  
referida Portaria, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração  
integral

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de janeiro de 2016.

Sivanildo de Araújo Dantas  
Diretor-Geral em substituição